CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL N.º 13/2024 PROBEX 2024/2025

Assessoria de Extensão - CT

Chamada Pública 01/2024 Assessoria de Extensão do CT

A Assessoria de Extensão do Centro de Tecnologia (CT), conforme as orientações da COPAC/PROEX em recomendação da Auditoria Interna da UFPB para garantir a ampla concorrência e a publicidade e transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público a padronização de processo de seleção de bolsistas e voluntários para projetos de extensão aprovados no programa PROBEX 2024/2025.

1. OBJETIVO

Esta chamada destina-se a implementar uma metodologia de coleta de dados, visando a transparência, agilidade e precisão do processo seletivo para selecionar discentes para atuarem como bolsistas e voluntários em projetos de extensão do Centro de Tecnologia, utilizando um processo simples, transparente e auditável, sem comprometer a liberdade do método de seleção dos coordenadores de projetos de extensão.

2. INSCRIÇÕES

Os **discentes** interessados deverão:

a. Obedecer ao que rege o EDITAL PROEX Nº 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX e ter ciência das normas estabelecidas nesta chamada pública;

b. Preencher o formulário oficial de inscrição online - https://forms.gle/9xcJLYoPXdcN2oK47 de 26 de julho de 2024 até às 23:59h do dia 31/07/2024;

c. Manifestar interesse em até **dois projetos de extensão do Centro de Tecnologia**;

d. Anexar os documentos exigidos para assumir a bolsa (caso seja selecionado), conforme descrito no EDITAL PROEX Nº 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX.

Em 01 de agosto de 2024 a Assessoria encaminhará aos coordenadores de projetos a lista dos interessados na ação e seus respectivos contatos, para que

o coordenador do projeto agende com os candidatos horário e local da seleção, ou, caso necessário, disponibilize links para os mesmos. O agendamento da seleção, e contato com os candidatos inscritos devem ser feitos em tempo hábil e é função exclusiva do coordenador do projeto.

3. MÉTODOS DE SELEÇÃO

a. Essa etapa é de exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto e será executada entre os dias **01 a 06 de agosto de 2024**;

b. A seleção será realizada pelos coordenadores de cada projeto, de acordo com o método que julgarem mais adequado para suas propostas;

c. Os resultados devem ser preenchidos pelo coordenador em formulário específico fornecido pela Assessoria de Extensão https://forms.gle/UHxJD9SmRwb6LhiF6 até o dia **07 de agosto de 2024**;

d. Os candidatos selecionados serão classificados em duas categorias:

i. APROVADO E CLASSIFICADO: Primeiro colocado na seleção, este será o bolsista caso o projeto tenha sido aprovado com recursos;

ii. APROVADOS: Demais candidatos selecionados, que atuarão como voluntários e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Estes poderão assumir a bolsa do projeto em caso de substituição do bolsista.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. Cada discente poderá manifestar interesse em até **dois projetos**;

b. Somente os nomes dos discentes que manifestarem interesse **via formulário oficial** serão direcionados aos coordenadores dos respectivos projetos para a seleção;

c. Discentes aprovados em mais de um projeto serão contactados no **dia 08 de agosto** para optar por apenas um projeto. Após a escolha, o coordenador será informado e escolherá entre os aprovados como voluntários o novo bolsista do projeto.

5. RESULTADOS

Os resultados serão publicados nos seguintes canais conforme datas descritas no cronograma do item 7:

a. Instagram oficial da Extensão do CT;

b. Instagram dos projetos;

c. Site oficial do CT;

d. Lista oficial dos resultados será encaminhada para PROEX.

6. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Em caso de necessidade de substituição do bolsista, a seleção do novo bolsista será feita pelo coordenador do projeto dentre os candidatos aprovados.

7. CRONOGRAMA

a. Período de Inscrição dos discentes nos processos seletivos: 26/07/2024 a 31/07/2024 **somente via formulário**;

b. Lista de homologação dos inscritos pela Assessoria de Extensão: 01/08/2024;

c. Envio do formulário eletrônico para coordenadores de projetos: 01/08/2024;

d. Período de seleção de bolsistas e voluntários pelos coordenadores dos projetos: 01/08/2024 a 06/08/2024;

e. Conferência e consolidação dos resultados pela Assessoria de Extensão: 07/08/2024;

f. Divulgação dos resultados da seleção de bolsistas e voluntários pela Assessoria de Extensão: 08/08/2024;

g. Prazo para coordenador de projeto alterar (Sigaa) status da ação para “EM EXECUÇÃO”: 09/08/2024;

h. Prazo para discentes selecionados no processo seletivo **“REGISTRAREM INTERESSE” (Sigaa)** em participar do projeto: 09/08/2024 a 12/08/2024;

i. Período para coordenador do projeto cadastrar PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA no Sigaa: 09/08/2024 a 13/08/2024;

j. Prazo para envio da documentação do Bolsista pelo Coordenador à Assessoria de Extensão do seu Centro: 13/08/2024;

k. Prazo para as Assessorias de Extensão encaminharem toda a documentação dos bolsistas selecionados à COPAC/PROEX: 16/08/2024;

l. Período de registro dos Planos de Trabalho dos alunos voluntários no SIGAA: 09/08/2024 a 16/08/2024.

m. Início das Atividades: 01/08/2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Esta chamada não compromete a liberdade dos coordenadores de projeto na escolha do método de seleção;

b. A Assessoria de Extensão do CT se responsabiliza apenas pela organização e publicização das inscrições e dos resultados;

c. Questões omissas serão analisadas pela Assessoria de Extensão do CT em conjunto com a COPAC.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: assessoria.extensao.ct@gmail.com.

João Pessoa, 25 de julho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
YURI MONTENEGRO ISHIHARA
Data: 24/07/2024 15:24:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Yuri Montenegro Ishihara
Assessoria de Extensão do Centro de Tecnologia
Universidade Federal da Paraíba